

PORTARIA Nº 284, DE 01 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre a remoção de Professor de professor de Educação Básica Fundamental, para as escolas municipais que especifica”.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Art. 1º. De acordo com a Resolução de Remoção S.M.E. N.º 05 de 20/06/2013 ficam removidas as Professoras de Educação Básica Fundamental, abaixo relacionadas para as respectivas Escolas Municipais.

Parágrafo único. O professor removido assumirá a nova Escola na data de ingresso do professor aprovado no Concurso Público de provas e Títulos nº 01/2012, de acordo com o art. 7º da Resolução S.M.E. N.º 05 de 20 de Junho de 2013.

Professoras de Educação Básica Fundamental		
Nome	Unidade Escolar	Pontuação
Ana Cláudia Piazzentini Miranda RG: 25.155.544-6	E.M. Prof. ^a Dirce da Silva Dias	11,601
Edna Maria Santana RG: 15.319.551-4	E.M. Lucimara Cristina Vilella Teixeira Menin	4,591

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 01 de julho de 2013

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
PREFEITO

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município, na data supra.
Publicada no Jornal Oficial do Município.